



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 15 de setembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 553

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (N° 054/2020) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2020) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 054/2020)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO EXECUTIVO n.º 054, de 14 de setembro de 2020.**

“Dispõe sobre novas medidas restritivas de enfrentamento, prevenção e combate à pandemia da COVID-19 no âmbito do território do Município de São Félix e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA**, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie, e

Considerando a necessidade de salvaguarda e proteção da economia municipal, especialmente, os seus setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e prestação de serviços;

Considerando o entendimento a que chegaram, no dia 11 de setembro de 2020, o Município de São Félix e os proprietários de bares sediados na Cidade de São Félix, pelo qual os sobreditos proprietários assumiram o compromisso público municipal de respeitar as medidas de prevenção, controle e combate à COVID-19 estabelecidas pelo Município de São Félix, especialmente, de não permitir a aglomeração de pessoas no interior e exterior de seus estabelecimentos;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica autorizada a retomada do funcionamento de estabelecimentos comerciais tipo “bar” no Município de São Félix, de segunda a quinta-feira, das 08 às 22:00h, e nas sextas-feiras, sábados e domingos, das 08:00 às 24:00h, desde que sejam respeitadas as normas municipais de prevenção, controle e combate à COVID-19, especialmente, a proibição de aglomeração de pessoas no interior e exterior dos citados estabelecimentos.

§ 1.º - O funcionamento tratado no caput deste artigo se dará mediante observância do uso obrigatório de máscaras e de distanciamento mínimo de um metro e meio entre as pessoas, bem como o fornecimento de álcool 70% pelo estabelecimento e não aglomeração de pessoas, na forma estabelecida no caput deste artigo, sob pena de proibição de funcionamento.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**



§ 2.º - A fiscalização do atendimento às medidas previstas no caput e § 1.º deste artigo será exercida pela guarda municipal e pelos membros do Comitê Municipal de Acompanhamento, Prevenção e Combate ao "Coronavírus" em parceria com a Polícia Militar da Bahia.

Art. 2.º - Os estabelecimentos comerciais citados no caput deste artigo deverão continuar a promover campanhas educativas e de conscientização em relação à prevenção e combate ao "coronavírus" (COVID-19), tendo como base as instruções da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX  
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00  
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba  
CEP 44.360-000

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020)**



**GOVERNO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2020**

A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 29/09/2020, às 09:00h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e materiais de penso, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Félix. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura ([pmsaofelixba.imprensaoficial.org](http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org)) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, Paço Municipal, bairro Centro, s/n. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 14/09/2020 – Edson Luiz Moreira Costa – Pregoeiro Oficial.

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>